



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU  
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.080, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, DO CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILDO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), criando a seguinte dotação:

0601 10 302 0008 2.016 – Manutenção das Atividades de Assistência Especializada

3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	185.000,00
TOTAL	190.000,00

Art.2º A despesa decorrente da abertura de crédito de que trata o artigo anterior será coberta com recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art.3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações ora criadas, até o limite de 60% (sessenta por cento) do valor estabelecido no art. 1º desta Lei.

Art.4º A ação de que trata o artigo 1º desta Lei fica integrada ao Plano Plurianual 2014-2017 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 30 de abril de 2014.

  
ADERILDO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TEMÁTICA**  
**COORDENAÇÃO – GERAL DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**  
SAF/Sul, Trecho 02, Lote 05/06 - Torre II - Edifício Premium – 1º andar - Sala 13 - Brasília/DF  
Telefone: (61)3315-9143 / 3315-9144 CEP: 70070 – Brasília/DF

Ofício Circular Nº. 07/2014 CGMAD/DAET/SAS/MS

Brasília, 04 de abril de 2014

A Vossa Excelência,  
Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Esclarecimentos acerca do Projeto Percursos Formativos na RAPS e da utilização do recurso financeiro para sua operacionalização

Tendo em vista a necessidade de esclarecimentos acerca do Projeto Percursos Formativos na RAPS e da utilização do recurso financeiro para sua operacionalização, a Coordenação de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas do Ministério da Saúde informa:

2. O Projeto de Percursos Formativos na RAPS foi lançado através de uma chamada pública para seleção de projetos, em novembro de 2013, contemplando apoio financeiro a municípios que desenvolvam projetos de educação permanente (incluindo os de nível médio) nos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

3. Este projeto contempla ações de formação no âmbito específico da troca de experiência entre profissionais (intercâmbio entre experiências) e supervisão clínico-institucional.

4. No que tange o intercâmbio entre experiências, o projeto contempla 2 ações específicas:

- a) Intercâmbio profissional entre as redes preceptoras e redes em formação;
- b) Oficinas de atualização de trabalho em rede para as redes em formação.

5. No âmbito deste projeto, são chamadas de *redes preceptoras* aquelas que aquelas que indicaram potencialidades para desenvolver propostas e estratégias de estágio na RAPS do seu território, favorecendo por meio deste, a troca de experiências profissionais em uma das 6 linhas de formação apontadas na chamada, quais sejam:

- Linha 1: Atenção à crise e urgência em saúde mental
- Linha 2: Saúde Mental Infantojuvenil
- Linha 3: Saúde Mental na Atenção Básica
- Linha 4: Demandas associadas ao consumo de álcool e outras drogas
- Linha 5: Desinstitucionalização
- Linha 6: Reabilitação Psicossocial

6. São chamadas de *redes em formação* aquelas que indicaram o interesse em aprimorar e aprofundar as experiências e conhecimentos relativos a uma das linhas de ação descritas acima e cujos profissionais (2 por mês) serão capacitados através de estágio de 160 horas na rede preceptora de referência.

SAF/Sul, Trecho 02, Lote 05/06 - Torre II - Edifício Premium – 1º andar - Sala 13 - Brasília/DF  
Telefone: (61)3315-9144 / 3315-9143 CEP: 70070 – Brasília/DF



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TEMÁTICA**  
**COORDENAÇÃO – GERAL DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**  
SAF/Sul, Trecho 02, Lote 05/06 - Torre II - Edifício Premium – 1º andar - Sala 13 - Brasília/DF  
Telefone: (61)3315-9143 / 3315-9144 CEP: 70070 – Brasília/DF

<b>Recurso financeiro destinado ao custeio do Intercâmbio na rede preceptora</b>	
R\$ 190.00,00	Destinado ao deslocamento e despesas dos 20 profissionais que farão o intercâmbio na rede preceptora. Calcula-se que seja gasto em torno de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) por profissional, contudo, se for necessário a Rede poderá utilizar um valor menor ou maior para o deslocamento e despesa.
<b>Recurso financeiro destinado ao custeio da oficina de atualização de 40 horas-aulas</b>	
R\$ 6.500,00	Financiamento da oficina de atualização de 40 horas-aulas, que será realizada no município sede da Rede em formação pela Rede Preceptora.  <b>OBS: O (s) profissional (is) que realizará (ão) a oficina deverá (ão) atuar na rede preceptora e também deverá (ão) elaborar um plano de trabalho para oficina semelhante ao projeto de capacitação que está sendo oferecido na rede preceptora.</b>
<b>Recurso financeiro destinado ao custeio de processos formativos na rede em formação</b>	
R\$ 100.000,00	Destinado a custeio de ações referentes ao Plano de Formação e Educação Permanente do município. Poderá ser utilizado da seguinte forma: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Complemento dos custos de deslocamento e despesas para os 20 profissionais que farão o intercâmbio, caso o recurso destinado a esse item não seja suficiente;</li><li>2. Deslocamento e despesas de profissionais para participação em reuniões de planejamento e avaliação do processo;</li><li>3. Fomento de processos formativos, oficinas, capacitações, entre outros;</li><li>4. Publicação de material didático, material informativo, cartilhas, entre outros;</li><li>5. Custeio com Internet e manutenção da rede de informação dos pontos de atenção à saúde;</li><li>6. Compra de material didático, material informativo, cartilhas, entre outros;</li></ol>



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E TEMÁTICA**  
**COORDENAÇÃO – GERAL DE SAÚDE MENTAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS**  
SAF/Sul, Trecho 02, Lote 05/06 - Torre II - Edifício Premium – 1º andar - Sala 13 - Brasília/DF  
Telefones: (61)3315-9143 / 3315-9144 CEP: 70070 – Brasília/DF

atualização sobre trabalho em rede, relatórios de participação do e relatório final de aplicação de recurso. A coordenação de Saúde Mental disponibilizará os modelos dos relatórios nas reuniões de planejamento que acontecerão durante o mês de Abril/2014.

15. Certos de contar com Atenção e Colaboração de Vossa Excelência, agradecemos e reiteremos a importância da participação do seu município nesse processo.

Atenciosamente,

**ROBERTO TYKANORI KINOSHITA**  
Coordenador – Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas  
DAET/SAS/MS